



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(3º BE/1917)
BATALHÃO CONRADO BITTENCOURT**

DIEx: 313-Almx/4ª Sec/Cmdo Btl
EB: 64032.005126/2024-61

Cachoeira do Sul - RS, 23 de julho de 2024.

Do: Almoxarife

Ao: Sr Chefe da Fisc Adm

Assunto: Requisição para aquisição de material

Rfr: - Art 13 da Port Min 305/90 (IG 12-02);

- DIEx Simplificado Nº 108-2ª Cia E Cmb/Cmdo Btl/3º BE Cmb, de 22 de julho de 2024.

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 305, de 24 de maio de 1995, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição de material permanente abaixo especificado, destinado a atender as necessidades da OM: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - Gerenciamento da Oficina de Manutenção** - aquisição através do Sistema de Dispensa Eletrônica, obrigatoriamente, conforme determina o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, vigorando a partir de 28 OUT 19, da Presidência da República.

Conforme justificado no DIEx referenciado acima, será utilizada Dispensa de Licitação na forma tradicional (não eletrônica), pois as viaturas Ribbon necessitam ser mantidas para serem empregas na Operação Taquari II, em Porto Alegre.

a. NATUREZA DA DESPESA: 339039

SUBITEM: 19.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

UG GERENCIADORA: 160367 - 3º Batalhão de Engenharia de Combate

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Item	ESPECIFICAÇÃO	Cód. Item	EMPRESA (CNPJ)	Und	QTD	VALOR (R\$)	
						UNIT	TOTAL
1	SERVIÇO DE SOLDA EM MODULO	3573	16.550.871/0001-19 - GEFERSON VICTOR CARPES COMÉRCIO DE PEÇAS	Und	04	4.900,00	19.600,00
2	SERVIÇO DE ABERTURA DA BOMBA, LIMPEZA, TROCA DE REPAROS E COMPONENTES, CALIBRAGEM, TESTE, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO	3573		Und	01	3.699,00	3.699,00
3	SERVIÇO DE LIMPEZA E VEDAÇÃO NOS REBITES DOS MODULOS, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	3573		Und	04	1.781,00	7.124,00
	TOTAL						30.423,00

b. Serviço destinado a atender à necessidade de manutenção de VTR para o emprego na Operação Taquari II do 3º BE Cmb.


VINICIUS BARTMANN CARDOSO - 2º Ten
Almoxarife do 3º BE Cmb


MARCO AURÉLIO CORREIA - Maj
Fiscal Administrativo do 3º BE Cmb



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e dispenso a licitação ____/2024, de acordo com o art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

2. Autorizo o Setor de Aquisição a adotar providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços especificada, junto ao fornecedor: **16.550.871/0001-19 - GEFERSON VICTOR CARPES COMÉRCIO DE PEÇAS**

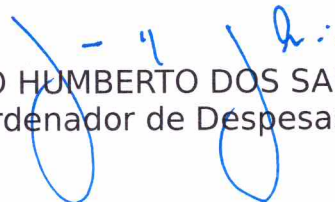
3. Empregar os recursos recebidos pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (UGE 160502) - EVENTO: **300065** - ESF: **1** - PTRES: **248205** - FONTE: **3000000000** - ND 339039 - UGR **110407** - PLANO INTERNO: **FBOPTAQCLVI** - NOTA DE CRÉDITO: **2024NC405072** de 18 de julho de 2024.

4. O Fiscal de Contrato faça o acompanhamento da aquisição/serviço, utilizando como ferramenta de gestão o SIAFI ou SAG;

5. Tipo de Empenho: (X) Ordinário () Global () Estimativo () Reforço

6. Publique-se.

Quartel em Cachoeira do Sul - RS, 23 de julho de 2024.


GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3º BE Cmb